



Câmara Municipal de Caieiras

0910

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 19/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 091 DE 14/9/82

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando -
lhe que determine ao setor competente providências no sentido de
que sejam colocadas placas de sinalização que possam disciplinar
o trânsito das Ruas Ambrosina do Carmo, Buonaguide e Mário Spera,
principalmente nos dias de feira-livre.

Este pedido vem reiterar e reforçar solici
tação neste sentido, feita através da Indicação nº 111/81, de
minha autoria, e que infelizmente não veio alterar em nada essa
situação calamitosa, pois o Departamento competente nem sequer -
tomou conhecimento do problema apresentado. Em decorrência desse
descaso o povo continua sendo o maior prejudicado e perdendo a
esperança de que a situação venha a ser normalizada, pois se o
órgão responsável não toma as medidas necessárias, a quem mais -
podem recorrer se não a Deus, na esperança de que um milagre aconte
ça e Ele desça dos céus para funcionar como guarda de trânsito
naquela área. O problema foi levantado, através da Indicação que
mencionei anteriormente, e na oportunidade sugeri locais próximos
para serem utilizados como estacionamento visando desafogar
o trânsito da R. Ambrosina do C. Buonaguide e da R. Mário Spera. Sugeri,
também, que os periódicos que circulam em nosso município
informassem à população os locais apropriados para estacionamento
de seus veículos quando se dirigem à feira-livre, às quintas-
feiras; sugeri que fossem colocadas placas indicativas. Mas, de
que adianta nossa boa vontade se quando manifestamo-nos a favor
da população somos vetados em nossa intenção quando esta chega -
às mãos dos irresponsáveis que fazem e desfazem como bem entendem,
ou mal, nos seus Departamentos, pois lhes é dado o poder de
se decidirem a favor do povo ou ignorar suas reivindicações. Será

- segue -

SPB



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

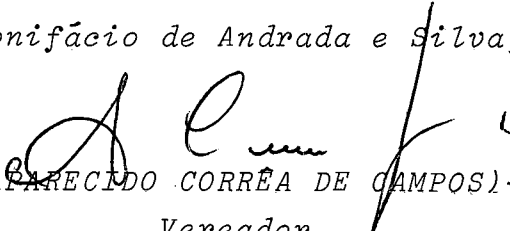
Indicação nº 19/82

fls. 2

que a solução para esse problema é tão complexa que foge às possibilidades da Prefeitura? ou será que os homens que estão por detrás dos Departamentos competentes é que se omitem de seus deveres? ou então, em última análise, são incapazes de resolver qualquer problema por menor que ele se apresente. Dessa forma, somos forçados a demonstrar essa incompetência porque o povo nos cobra as soluções para os problemas desse tipo, pois somente a Administração Pública compete resolver.

Conto com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo, para mais esta Indicação que visa atender grande parte de nossa população.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 28/janeiro/82.


-(AFARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
Vereador

280